



ATA Nº 3/2025 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

1. Identificações	2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Contratações - Portaria nº 134/2025 - PRES/GABPRES (1386878).		
2. Data, local e horário da reunião	Data: 22/07/2025	Local: Sala de reunião da SAOFC	Início: 14h10 Término: 16h50
3. Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Primeira Atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 (em execução);• Outros assuntos relativos à execução orçamentária e execução do PCA.		
4. Participantes:	Edgard Manoel Azevedo Filho, Secretário da SAOFC (Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade); Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Secretária da SJGI (Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação); Tiago Esteves Badocha, Secretário da SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas); Filipi Teixeira, representando o Secretário da STIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação); Hélio Neves Cruz, representando o Coordenador da COFC (Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade); Rudma Rosa Oliveira Costa, Coordenadora da COMAP (Coordenadoria de Material e Patrimônio); Jaidê Rabelo Bento, Chefe da NUAGEAOFC (Núcleo de Apoio à Gestão da SAOFC); Liz Cristina Pinto Duarte, Chefe do NUAGEP (Núcleo de Gestão de Pessoas).		
	<p>A reunião teve início com a menção à Instrução Normativa nº 2/2025 - PRES/GABPRES, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em plena vigência.</p> <p>O Secretário Edgard passou a leitura dos objetivos da IN nº 2/2025, e ficou alinhado que as demandas de contratações que surgirem no exercício e não constarem no plano inicial serão incluídas no momento de atualizado do plano, prevista no art. 23, da IN nº 2/2025.</p> <p>Também expôs o projeto “<u>Café com Orçamento</u>”, que seria um momento de conversa entre os gestores dos contratos com os gestores do Orçamento, para gerar a cultura de maior controle da execução orçamentária. A ideia é que as unidades se apropriem da execução orçamentária, e descentralize da SAOFC essa demanda, garantindo que todos façam a gestão do que foi empenhado e executado (pago) no exercício. Saliou que a não execução do orçamento, resultando em restos a pagar para o exercício seguintes tem impacto negativo na avaliação do Prêmio TSE e no atendimento integral aos pedidos de suplementação junto ao TSE. E no que pertine ao PCA, a não execução conforme planejado tem como consequência a não execução adequada do orçamento.</p> <p>O servidor Filipe pontuou a necessidade de se observar a segregação de funções, quanto ao possível distanciamento da SAOFC na gestão dos contratos de TIC, pois a STIC não tem corpo técnico de gestão administrativa plena.</p> <p>A servidora Rudma observou que a COMAP também passa pela mesma situação, de ser unidade demandante e gestora contratual, tanto técnica quanto administrativa, mostrando que a questão é estrutural. A servidora Jaidê observou que tal situação é enfrentada por todas as unidades demandantes de contratação no Tribunal.</p> <p>A SAOFC se comprometeu a prestar um maior apoio na gestão contratual no quesito administrativo às contratações da STIC.</p> <p>A servidora Rudma comentou sobre a importância da realização das instrutorias internas sugeridas pelo Secretário Edgard, com instrutores da SAOFC e com o intuito de melhor capacitar os servidores que atuam nas fases de planejamento da</p>		

contratação e gestão dos contratos, uma vez que os servidores das unidades impactadas por tais fases são os que melhor conhecem as dificuldades cotidianas.

O servidor **Filipe** relatou que os modelos dos artefatos de contratação, tais como ETP e TR carecem de maior objetividade, pois são documentos muito extensos e carregados de informações. Também foi observado pelo **Secretário da SAOFC** que os normativos também carecem de maior objetividade, sendo necessária a utilização de linguagem simples quando da elaboração, o que foi corroborado pelo secretário **Tiago**.

Diante disso, o secretário da SAOFC entendeu necessária a revisão dos modelos dos artefatos de contratação, especialmente quanto às notas explicativas ali existentes, que podem poluir os documentos e dificultar a leitura.

Especificamente com relação à atualização do PCA de 2025, a servidora **Jaidê** apresentou aos demais participantes da reunião o chamamento feito às unidades demandantes de contratações para que fizessem a revisão de suas demandas constantes no PCA original de 2025, com orientações na Remessa 32 NUAGEAFOC (1381286), tendo em vista a conclusão do 1º fase de créditos orçamentários da justiça eleitoral, de acordo com o art. 23, da IN nº 2/2025.

Após respostas das unidades, as alterações propostas pelas unidades foram as seguintes, com a respectivas manifestações do Comitê:

1 - Sobrestamento de contratações

SSI - Informou que as contratações dos itens 01/25, 02/25, 03/25 foram sobrestadas, por indisponibilidade orçamentária. O comitê determinou que se diligencie junto à unidade quanto à exclusão ou não dos itens em 2025, pois a justificativa se deu por conta da indisponibilidade orçamentária, mas de pronto já se manifestando pela não exclusão dos itens.

COEDE - Embora a unidade tenha solicitado a exclusão da contratação do item 03/25, indicando indisponibilidade orçamentária, o comitê deliberou pela manutenção da contratação no PCA de 2025.

2 - Exclusão/Cancelamento de contratações, informadas pelas unidades com as devidas justificativa, com deliberação de concordância pelo Comitê:

CERIMONIAL - item 03/25 do PCA; **ASSESUA** - itens 01/25 e 2/25; **CJD** - item 01/25; **COEDE** - item 02/25; **SAMES** - item 02/25; **SAC** - item 01/25; **SEMAP** - item 01/25 e 05/25; **SEAP** - itens 03/25 e 04/25; **ASSENGE** - item 01/25 e 04/25; **CSCOR**- item 01/25.

3 - Inclusão de Contratações não previstas no PCA original de 2025, com as devidas justificativas pelas áreas demandantes, cuja inclusão no PCA de 2025 foi deliberada Comitê:

SSI - 1. Contratação de **serviços de vigilância armada ostensiva 24 horas** - unidade iniciou o processo de nova contratação de serviços de vigilância armada ostensiva 24 horas.

SEDES - 1. Assinatura da plataforma *Alura* - unidade iniciou o processo de contratação.

SAMES - 1. Plano de Saúde; 2. Médicos para composição de Junta Médica para perícias e laudos. Ambas já concluídas.

NUAGEAFOC - 1. Contratação da plataforma GOVPLAN (prorrogação contratual) - processo em andamento.

COMAP - 1. Aquisição de mini geradores - processo de contratação em andamento.

SEMAP - 1. Aquisição de peças de reposição do sistema de climatização VRF - processo de contratação em andamento.

SEAP - 1. Água tratada fórum eleitoral de São Miguel. Contratação já concluída.

ASSENGE - 1. Software especializado na elaboração de orçamentos e planejamento de obras; 2. Instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica tipo *on gride* (prorrogação contratual); 3. Instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica tipo *on gride* e abrigadas (prorrogação contratual); 4. Serviço de complementação do diagnóstico do PRAD. Item 1 processo de contratação em andamento. Demais itens contratação já concluída.

COSEIC - 1. Renovação do parque de servidores do data center; 2. Solução de virtualização do Data Center.

COSUPUE - 1. Solução de Microinformática (*notebooks*, monitores com kit produtividade, *workstation*, monitor).

As duas contratações de TI acima (COSEIC e COSUPUE) foi deliberada pelo CGTIC e solicitada a inclusão no PCA no evento 1374286.

4. Alteração das datas originais de contratação e entrega dos artefatos, com deliberação de concordância pelo Comitê:

ASCOM - item 01/25 e 06/2025; **SEPM (ATUAL SEBAME)** - item 03/25; **COEDE** - item 03/25; **COMAP** - itens 01/25 e 02/25; **SEALM** - itens 01/25, 02/25, 03/25 e 03/25 (número equivocado, será corrigido para 04/25); **SEPAT** - itens 01/25, 02/25, 03/25 e 04/2025; **SET** - item 04/25; **SEAP** 04/25; **ASSENGE** - item 02/25; **ASGECIBER** - item 01/25.

Quanto às contratações que estão com a entrega dos artefatos em atraso, a SAOFC diligenciará junto as unidades para que (i) promovam a entrega ou (ii) solicitem ajustes de datas. As situações em que a contratação foi sobrestada em virtude de contingenciamentos orçamentários, a produção dos artefatos deverá sem mantida para efetivação da contratação quando oportuno (após eventual liberação de orçamento).

Também ficou deliberado pelo comitê, que contratações não prevista no PCA em execução poderão ser inseridas na ocasião das janelas orçamentárias.

Por fim a **servidora** apresentou a plataforma GOVPLAN, ferramenta de apoio para a elaboração do PCA, seu gerenciamento e que possibilita sua divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), exigência do Prêmio da Justiça Eleitoral. Demonstrou como funciona o calendário de contratações, com agendamento e alertas quanto aos prazos de entregas dos artefatos. Explanou sobre a necessidade de se fazer uso efetivo das 10 senhas de acesso contratadas. Pediu apoio dos Secretários para compartilhamento das senhas com os servidores que atuam nos processos de contratação, desde a elaboração dos DFD's para o PCA até a finalização do processo de contratação. A servidora **Rudma** sugeriu que as senhas sejam passadas aos Secretários para que estes possam delegar aos servidores responsáveis pelas demandas do PCA e elaboração de artefatos de contratação, de modo que cada um possa fazer alimentação do sistema e ter acesso às suas funcionalidades. O **Secretário da SAOFC** solicitou que a **Chefe Jaidê** prepare uma apresentação do sistema do GOVPLAN em data a definir e dirigida a todos os servidores que devem operá-lo.

A reunião foi encerrada às 16h50.

6. Lavratura da Ata

Eu, Nábila Raiana Magno Pimentel, Assistente Administrativa de Seção, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 24/07/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL, Assistente Administrativo de Seção**, em 24/07/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Chefe de Núcleo**, em 24/07/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ CRISTINA PINTO DUARTE, Chefe de Núcleo**, em 24/07/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO NEVES DA CRUZ, Coordenador(a) Substituto**, em 24/07/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE TEIXEIRA, Secretário(a) Substituto**, em 24/07/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ESTEVES BADOCHA, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação**, em 25/07/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1387119** e o código CRC **A8F764A7**.
